



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Obras

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
secretariadeobras@amaralferrador.rs.gov.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DE DEMANDA – DFD**

Identificação do requisitante:

Secretaria	OBRAS
Secretário(a)	GIULIO COSTA BORBA MACEDO
Servidor responsável	GIULIO COSTA BORBA MACEDO
E-mail	secretariadeobras@amaralferrador.rs.gov.br
Telefone	3670 -1800

A demanda não está prevista no plano anual de contratações .

Objeto: Aquisição de serviços de mão de obra, com fornecimento de peças, para uso na Spin IVR7973 , Retroescavadeira JCB 3CX e Caminhão JCP2G68 pertencentes à Secretaria de Obras.

Quantidade estimada e unidade de fornecimento: em anexo .

Estimativa preliminar do valor : 10.563,77 (R\$).

Expectativa da contratação: imediata.

Justificativa: A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de mão de obra especializada e aquisição de peças destinadas à manutenção, recuperação e conservação dos bens públicos sob responsabilidade da Secretaria de Obras.

Considerando que a infraestrutura urbana e rural demanda constante manutenção preventiva e corretiva, torna-se imprescindível garantir a continuidade dos serviços essenciais, tais como reparos em maquinários, veículos, vias públicas, sistemas de drenagem, iluminação e demais estruturas. A ausência desses serviços pode comprometer diretamente a segurança da população, bem como a eficiência das atividades desenvolvidas por esta Secretaria.

Ressalta-se que os equipamentos e veículos utilizados nas atividades operacionais sofrem desgaste natural em decorrência do uso contínuo, sendo necessária a substituição periódica de peças, além da execução de serviços técnicos especializados para assegurar seu pleno funcionamento. A indisponibilidade desses recursos pode ocasionar paralisações, atrasos em obras e aumento de custos futuros devido à deterioração dos equipamentos.

Dessa forma, a contratação de mão de obra qualificada e a aquisição de peças adequadas visam garantir a economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, evitando prejuízos à administração e à população.

Por fim, destaca-se que a presente demanda atende ao interesse público, estando alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Dotação para peças: 4374-3.3.90.39.00.00

Dotação para mão de obras: 4420-3.3.90.39.19.00.00

Forma de contratação sugerida: dispensa de licitação , fundamentada pela lei 14.133 , art 75 , inciso II





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Obras

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
secretariadeobras@amaralferrador.rs.gov.br

GIULIO COSTA BORBA MACEDO
Secretária de Transportes

Amaral Ferrador 17 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente em 24/04/2026 10:07:37
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/4fpn> para
verificar a autenticidade.



Nome: GIULIO COSTA BORBA
MACEDO
CPF: ***.584.940-**

Assinado com certificado digital avançado